

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD**  
**PORTARIA Nº 11/2018 - IPEMAD**

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo nº 27/2016.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à servidora **CREUZA DE SOUZA MARINHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0057, lotado (a) na Secretaria de Cultura, com base no art. 3º, EC 47/05.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 01/08/2016.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Alhandra, 08 de maio de 2018.

**GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES**  
Superintendente

**Publicado por:**  
Alex Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:CA5DE182**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/05/2018. Edição 2093  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>